



## Passo a Passo para Distribuição de Chips Remanescentes

- 1) Verificar na **pasta do drive de cada DE** quantos chips estão disponíveis para serem distribuídos para estudantes daquela DE;
- 2) Verificar quais escolas estão precisando completar turmas (atingindo o mínimo de 8 para diurno e mínimo de 12 para noturno); - lista diária de enturmações no drive das DEs pode ajudar nesse ponto;
- 3) Realizar o remanejamento entre escolas para garantir o número de chips necessário para fechar turmas;
- 4) Consultar o **sistema de gerenciamento de chips** (lá estão disponíveis todos os estudantes que manifestaram interesse na SED e portanto estão autorizados a receber o chip de internet conforme os critérios abaixo).
- 5) Completar turmas e, se houver chips suficientes, abrir novas turmas - sempre seguindo as regras de enturmação disponíveis no [FAQ](#);
- 6) Selecionar estudantes que manifestaram interesse (e que portanto aparecem na lista do sistema de gerenciamento de chips) e consultá-los sobre o interesse em receber o chip e participar do "Além da Escola".

## Critérios para a Distribuição de Chips Remanescentes

**A seleção dos estudantes é de autonomia da escola/DE**, desde que sejam observados os seguintes critérios:

- Estar em acordo com a Resolução Seduc-30, de 2-3-2021;
- Distribuir apenas a quantidade de chips indicada na planilha que inserimos no drive de cada DE;
- Distribuir os chips com o objetivo de fechar turmas incompletas, seguindo as regras de enturmação (ver [FAQ](#));
- Priorizar estudantes de alta vulnerabilidade social e que possuam maiores defasagens de aprendizagem ou dificuldade de acesso à internet e ao Centro de Mídias de São Paulo;
- Distribuir chips apenas para estudantes que possuam equipamento tecnológico tipo smartphone em condições de uso;
- Entregar e vincular os chips somente mediante Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável do estudante;
- Priorizar os estudantes na seguinte ordem:  
9º ano e 3ª série > 8º ano, 1ª e 2ª série > 6º e 7º ano.